

## 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** na **FALÊNCIA DE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.115.443/0001-30, na **pessoa da Administradora Judicial Dra. ADRIANA LUCENA**, inscrita no OAB/SP sob o nº 157.111, **bem como da FAZENDA FEDERAL – GOVERNO DA UNIÃO**. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA S/A - processo nº 0145881-58.2007.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DOS BENS MÓVEIS** – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. o **1º Leilão** terá início no **dia 05/02/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 20/02/2020 a partir das 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/02/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 05/03/2020 a partir das 11:00h**, onde serão vendidos pelo maior lance, condicionado a aprovação da Administradora Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO DÉBITO** – Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** – O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos

patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BENS:** 12 Berços: R\$ 1.200,00; 09 Suportes de Soro: R\$ 450,00; Respirador MAC 7, R\$ 800,00; Biombo 03 Faces, R\$ 100,00; 02 Negatoscópios de 01 Corpo: R\$ 200,00; 02 Hampers: R\$ 200,00; Mesa de Centro: R\$ 30,00; 01 Cama Hospitalar Elétrica: R\$ 600,00; 10 Suportes de Soro: R\$ 500,00; 01 Inspiratory Time - Flowrate: R\$ 800,00; Cj. de Drenagem Linfática Eletrosimulador 08 Canais – Phisiotonus: R\$ 1.500,00; Cadeira de Exame Otorrino – Versa R\$ 600,00; Foco de Luz: R\$ 400,00; Geladeira: R\$ 70,00; 01 Câmera Pentax EPM 3000. Avaliação: R\$ 800,00; 01 Aparelho de Colonoscopia: R\$ 8.000,00; 01 Suporte de Soro: R\$ 50,00; 30 Camas: R\$ 9.000,00; 03 Suportes de Soro, R\$ 150,00; Balança Adulto Filizola-Mecânica, R\$ 1.000,00; Termômetro Digital: R\$ 500,00; 44 Camas, R\$ 13.200,00; 06 Mesas Cirúrgicas: R\$ 18.000,00; Aparelho - Solos - Endoscopy - Mod: Rap1: R\$ 10.000,00; Aparelho Anestesia Oxigel Mod 1722: R\$ 3.000,00; Balança Filizola, R\$ 150,00; 01 Biombo: Avaliação: R\$ 80,00; 03 Aparelhos de Anestesia Calgimed – 1600: R\$ 9.000,00; 03 Aparelhos de Anestesia Takaoka 671: R\$ 9.000,00; Arco Cirúrgico (Siemens/Siremobil) - M44-2: R\$ 20.000,00; Focos Cirúrgicos, R\$ 6000,00; 01 Lote de Instrumentos Cirúrgicos – Oftalmo: R\$ 3.000,00; Lote de Instrumentos Cirúrgicos Ortopédicos: R\$ 3.000,00; 7 - Hamper, R\$ 700,00; 20 Suportes de soro, R\$ 1000,00; 01 Processador de Vídeo (Storz / 202301): R\$ 2.500,00; Processadora de Imagem: R\$ 2.500,00; Aspirador Bird - 6400 ST: R\$ 2.000,00; Termômetro Digital: R\$ 100,00; 05 Camas – R\$ 1500,00; TV de Tubo, R\$ 50,00; Aquecedor de Ar - Euro Mondy - Mod. El Nino: R\$ 300,00; 01 Foco de Luz (Lâmpada Incandescente): R\$ 300,00; 02 Monitores Cardíaco (Ecafix / Active): R\$ 400,00; 02 Papagaios: R\$ 200,00; 15 Camas Hospitalar Elétrica, R\$ 9000,00; 05 Ventiladores Pulmona (Bird / 6400): R\$ 10.000,00; 03 Ventiladores Pulmona (K. Takaoka / Color). Avaliação: R\$ 6.000,00; 03 Ventiladores Pulmona (Nes Port/ E 100), R\$ 6.000,00; 02 Ventiladores Pulmonar (Bird / Mark 7): R\$ 4.000,00; Estufa de Secagem. Avaliação: R\$ 2.000,00; 04 Hamper, R\$ 400,00; 03 carros de limpeza, R\$1.500,00; Foco de Luz, R\$ 200,00; Suporte de soro, R\$ 100,00; Aparelho de pressão com pedestal, R\$ 50,00; 03 negatoscópios de 01 corpo, R\$ 300,00; 01 Aparelho de Raios-X (Salgado & Herman) - com Painel RC500 Plus: R\$ 10.000,00; 01 Negatoscópio: R\$ 100,00; 01 Processadora de Filmes (Macrotec / MX-2): R\$ 3.000,00; 01 Aparelho de Raios-X Portátil (Salgado & Herman /100): R\$ 3.000,00; 01 Forno Elétrico - ALJA: R\$ 3.000,00; 01 Freezer com 01 Porta ALIA: R\$ 3.000,00; 01 Máquina de Café – ALJA: R\$ 800,00; 01 Blood Bank, Fabricante Indrel - BSG-05:R\$ 7.000,00; Estufa para Secagem de Materiais, Fabricante Fanem, Modelo 315-SE: R\$ 800,00; 02 Camas: R\$ 600,00; 01 Caldeira de Água Elétrica para 2000 Litros, Fabricante Ecal, Modelo EIR 2000/2: R\$ 50.000,00; 02 Elevadores com Carro, Motor e Central Elétrica sem marca aparente. R\$ 20.000,00; 01 Aparelho Mamografia - Philips – Mamo Diagnost BC.: R\$ 50.000,00; 01 Aparelho para Laboratório - Fanen - Análise: R\$ 2.000,00; 10 Camas Hospitalar Manuais: R\$ 3.000,00; 01 Bisturi Elétrico Microtronic BCM500: R\$ 1.000,00; Fototerapia Fanen: R\$ 300,00, 01 Suporte de Soro, R\$ 50,00; 01 Painel de Raio X - XRAEX - Mod. RC600D: R\$ 3.000,00; 01 Ventilador Pulmonar (Bird / Mark 7): R\$ 2.000,00; 01 Autoclave – Lufenco: R\$ 4.000,00; 01 Fluxo Laminar = Trox - FLV Clase IIA: R\$ 2.000,00; Blood Gás Analyzer - Cormin - 178PH: R\$ 50.000,00; 03 centrifugas frias sem marca aparente: R\$ 3.000,00. **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 394.130,00 (trezentos e noventa e um mil e cento e trinta reais) para novembro de 2017.** Bens no estado em que se encontram. Os bens se encontram no Complexo Hospitalar localizado à Rua Arnaldo Vallardi Portilho, nº 90, Penha de França, São Paulo/SP. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 05 de novembro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

**Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**  
**Juiz de Direito**